

Projeto de Lei nº. 110/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Castro, no valor de R\$ 4.000.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei nº. 106/2010, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.”, verifica-se a necessidade de abertura dos créditos solicitados para que os valores, assim que recebidos, possam ser utilizados pelo Poder Executivo na aquisição dos veículos de transporte escolar. Tanto que, no artigo 2º., do Projeto de Lei nº. 110/2010, existe dispositivo que esclarece que os valores s serem utilizados são provenientes das operações de créditos autorizadas por lei.

Inexistem quaisquer impedimentos legais à aprovação do projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 15 de outubro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548